



Disponibilizado no D.E.: 12/03/2026
Prazo do edital: 20/03/2026
Prazo de citação/intimação: 27/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -
Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0009996-73.2018.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSTRUTORA LIDERANCA LTDA

PERITO: THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA

EDITAL Nº 380004866312

Pelo presente EDITAL, faz-se saber a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão judicial proferida no evento 92, DESPADEC1, será levado a **LEILÃO** o bem penhorado, observada a legislação vigente e nas condições a seguir especificadas:

LEILOEIRO(A): O Leilão estará a cargo do leiloeiro(a) oficial nomeado(a): a Sra. Thaís Costa Bastos Teixeira (JUCEMG nº 629) e o Sr. Alessandro de Assis Teixeira (JUCEMG nº 992).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.thaisteixeiraleiloes.com.br

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através: contato@thaisteixeiraleiloes.com.br, www.thaisteixeiraleiloes.com.br, 0800 730-4050.

PRIMEIRO LEILÃO: 10/04/2026, às 09:30

SEGUNDO LEILÃO: 24/04/2026, às 09:30

DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento de nº 103, Bloco E, Residencial Coqueiros, localizado na Rua Capanema, nº 280 (antigo 399), Bairro Coqueiros, área privativa real de 51,13 m², área uso comum de 4,75 m², área total real de 55,88 m². Composto por uma sala, cozinha, área de serviço, 03 (três) quartos e 01 (um) banheiro, sendo fração ideal de 0,00782, dos lotes 01 (um) a 20 (Vinte) da quadra 18 (Dezoito), com a área de 7.200,00 m², demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 69.225 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG (evento 113, COMP1).

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Capanema, nº 280 (antigo 399), Bairro Coqueiros (evento 113, COMP1).



Disponibilizado no D.E.: 12/03/2026
Prazo do edital: 20/03/2026
Prazo de citação/intimação: 27/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

DEPOSITÁRIO: Flavia Cristina Romagnoli, MG 7029443, Rua Capanema, nº 280 (antigo 399), apto 103, Bloco E, Bairro Coqueiros (evento 36, COMP7).

ÔNUS: Anotações na matrícula de evento 110, ANEXO3.

Consta ajuizamento de ação, autos nº 1786246-75.2013.8.13.0024 (0024.13.0178.624-6), em trâmite na 24ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG (Arquivado); Indisponibilidade nos autos nº 0023083-33.2017.4.01.3800, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte/MG;

Indisponibilidade nos autos nº 0069480-58.2014.4.01.3800, em trâmite na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte/MG; Eventuais constantes na matrícula imobiliária

Fica desde já ciente o arrematante de que é de sua responsabilidade a verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles eventualmente não indicados nos autos do processo, bem como de possíveis inclusões ou alterações posteriores à publicação do presente edital.

Os impedimentos para registro do imóvel, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o CRI para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do(a) Leiloeiro(a).

VALOR DA AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme auto de avaliação no evento 113, COMP1.

LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: Corresponderá ao valor da avaliação.

LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: Admitir-se-á lance por valor não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, nos termos da decisão judicial proferida no evento 92, DESPADEC1 e do art. 891 do CPC.

PAGAMENTO À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, dentro de 1 (um) dia (art. 884, inciso IV, do CPC/2015), mediante depósito judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0621 - PAB Justiça Federal.

PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá deduzir sua pretensão nos termos do artigo 895 do CPC.

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): Em caso de arrematação, será devida comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será suportada pelo arrematante.

Caso haja a desistência da arrematação fora das hipóteses legalmente previstas (§ 5º do art. 903 do CPC), perderá o arrematante a caução a favor do exequente, sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro;



Disponibilizado no D.E.: 12/03/2026
Prazo do edital: 20/03/2026
Prazo de citação/intimação: 27/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

CUSTAS: Incidirá o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observados o valor mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria PRESI nº 32/2022.

VISITAÇÃO: É vedado aos senhores depositários criar quaisquer embaraços ou obstáculos à visitação dos bens que se encontram sob sua guarda, facultado o acesso aos interessados.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

ARREMATACÃO: Com a assinatura do auto de arrematação pelo(a) MM. Juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil.

CONDIÇÕES GERAIS: O(A) Leiloeiro(a) Oficial fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo, intimada(s) a(s) parte(s) executada(s) e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como eventuais terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município, no caso de bem tombado.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 1.226.990,22 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), atualizado até 02/10/2025 (evento 110, OUT2).

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema eletrônico Eproc e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso **557636171624** no sítio:

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica



Disponibilizado no D.E.: 12/03/2026
Prazo do edital: 20/03/2026
Prazo de citação/intimação: 27/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto
ÓRGÃO JULGADOR: Juízo Titular da 03ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004866312v6** e do código CRC **0af8f6bb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA
Data e Hora: 06/03/2026, às 13:16:52

0009996-73.2018.4.01.3800

380004866312.V6